



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 009/2024

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

MODIFICA O ART. 9º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024 QUE ESTABELECE NORMAS DE TRAMITAÇÃO E CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do art. 85, inciso VI c/c arts. 91 e 92, § 4º, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Juara, **apresento Emenda Modificativa**, propondo alteração no art. 9º do Projeto de Resolução nº 002/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o art. 9º do Projeto de Resolução nº 002/2024, que Estabelece Normas de Tramitação e Concessão de Títulos Honoríficos e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A Mesa Diretora e o Plenário só serão autores de títulos honoríficos de Cidadãos Juarenses e, esses só podem ser concedidos quando se tratar de cidadãos brasileiros e/ou estrangeiros em visita ilustre ao município de Juara e autoridades”. (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação incorporada ao texto principal.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 15 de maio de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. José Mercedes Galvão

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Modificativa nº 009/2024, que tem a intensão de trazer equidade entre o quantitativo dos projetos a serem aprovados, de modo a garantir que não haja vantagens da Mesa Diretora em número maior.

Assim, justificada a apresentação da presente Emenda Modificativa, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 15 de maio de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. José Mercedes Galvão

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação